



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Novembro/2020**

Publicado em 04 de dezembro de 2020.

**Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:**

PORTARIA Nº 874, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Melina da Silveira Leite – Matrícula SIAPE nº 2036519 – Gabinete (titular);  
Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);  
Fernando Loris Ortolan – Matrícula SIAPE nº 1897648 – Proen (titular);  
Fabiana de Oliveira Keller – Matrícula SIAPE nº 2001168 – Prodi (titular);  
Caroline Cataneo – Matrícula SIAPE nº 3902878 – Proex (titular);  
Claudio Mansoni – Matrícula SIAPE nº 2163192 – Proex (suplente);  
Lisiane Delai – Matrícula SIAPE nº 3806088 – Proppi (titular);  
Rafaela Padilha – Matrícula SIAPE nº 2011123 – DGP (titular);  
Viviane Campanhola Bortoluzzi – Matrícula SIAPE nº 1630209 – Consup (titular);  
Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula SIAPE nº 1573513 – Consup (suplente).

Organizado e publicado pela Secretaria do Gabinete

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do *Campus* Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do *Campus* Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do *Campus* Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *Campi* e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## **SUMÁRIO**

<b>1. GABINETE</b>	<b>5</b>
<b>1.1 Portarias Gabinete</b>	<b>5</b>
<b>1.2 Portarias Proad</b>	<b>12</b>
<b>2. CONSELHO SUPERIOR</b>	<b>18</b>
<b>2.1 Resoluções</b>	<b>18</b>
<b>3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>20</b>
<b>3.1 Pró-Reitoria de Administração</b>	<b>20</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 1. GABINETE

### 1.1 Portarias Gabinete

#### PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Nº 621 - DESTITUIR o conselheiro VINICIUS LIMA LOUSADA, representante titular dos docentes do *Campus Alvorada*, do Conselho Superior do IFRS, devido pedido do conselheiro, a partir desta data.

Nº 622 - DESTITUIR a conselheira MANUELA FINOKIET, representante suplente dos docentes do *Campus Alvorada*, do Conselho Superior do IFRS, devido destituição do titular, a partir desta data.

Nº 623 - DESIGNAR a servidora MANUELA FINOKIET, representante titular dos docentes do *Campus Alvorada*, no Conselho Superior do IFRS, devido à vacância do titular, no período de 03 de novembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

TATIANA WEBER  
Reitora substituta do IFRS

#### PORTARIA Nº 624, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06 de junho de 2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 402, de 10 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, indicados pelas respectivas Representações Locais da CIS, para constituírem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação Central (CIS-Central)** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS:

#### Membros titulares:

- Celso Roman Júnior - Matrícula Siape nº 2160060 - *Campus Caxias do Sul* (Coordenador);
- Suzane Hallmann de Mello - Matrícula Siape nº 2346375 - *Campus Alvorada*;
- Augusto Basso Veber - Matrícula Siape nº 2051622 - *Campus Bento Gonçalves*;
- Sandra Cristina Donner - Matrícula Siape nº 1993544 – *Campus Canoas*;
- Carine Ivone Popiolek - Matrícula Siape nº 1828079 - *Campus Erechim*;
- André Michel dos Santos - Matrícula Siape nº 2149123 - *Campus Farroupilha*;
- Joseane Cristina Kunrath Stroehler - Matrícula Siape nº 2167058 - *Campus Feliz*;
- Adriana Riguer Della Méa - Matrícula Siape nº 1929195 - *Campus Ibirubá*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Claudia Simone Cordeiro Pelissoli - Matrícula Siape nº 2228585 - *Campus* Osório;
- Filipe Xerxeneski da Silveira - Matrícula Siape nº 1681146 - *Campus* Porto Alegre;
- Gabriella Fraga da Ré - Matrícula Siape nº 1612448 - *Campus* Restinga;
- Loraine Lopes da Silva - Matrícula Siape nº 1818546 - *Campus* Rio Grande
- Fabiano Holderbaun - Matrícula Siape nº 2159454 - *Campus* Rolante;
- Luana Maris Dapper de Lima - Matrícula Siape nº 1982592 - *Campus* Sertão;
- Taciane Aparecida Soares - Matrícula Siape nº 3137372 - *Campus* Vacaria;
- Leandra Maria Franceschina Nunes - Matrícula Siape nº 2360594 - *Campus* Avançado de Veranópolis;
- Oberti Ruschel - Matrícula Siape nº 1735869 - *Campus* Viamão;
- Tássio Ambrosi Carraro - Matrícula Siape nº 2043118 - Reitoria.

Membros suplentes:

- Victor de Carvalho Gonçalves - Matrícula Siape nº 1945907 - *Campus* Sertão (Secretário);
- André Luiz da Rosa - Matrícula Siape nº 2299421 - *Campus* Alvorada;
- Elisângela Batista Maciel - Matrícula Siape nº 1798833 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Francieli Calgaro - Matrícula Siape nº 1752231 - *Campus* Canoas;
- Luciano Batista da Conceição - Matrícula Siape nº 1069060 - *Campus* Caxias do Sul;
- Jéssica Petrykoski - Matrícula Siape nº 1987597 - *Campus* Erechim;
- Jonas *Ludwig* de Bitencourt - Matrícula Siape nº 2276096 - *Campus* Farroupilha;
- Lílian Escandiel Crizel - Matrícula Siape nº 1602034 - *Campus* Feliz;
- Andréia Teixeira Inocente - Matrícula Siape nº 1808305 - *Campus* Ibirubá;
- Uady Rocha Sessim - Matrícula Siape nº 2036481 - *Campus* Osório;
- Ana Lúcia Barbieri - Matrícula Siape nº 1827570 - *Campus* Porto Alegre;
- Thaís Teixeira da Silva - Matrícula Siape nº 1647588 - *Campus* Restinga;
- Isabel Castro Duarte - Matrícula Siape nº 2011127 - *Campus* Rio Grande;
- Camila Correa - Matrícula Siape nº 2353964 - *Campus* Rolante;
- Brunno Alves Neves - Matrícula Siape nº 3083272 - *Campus* Vacaria;
- Diana Lusa - Matrícula Siape nº 17443801 - *Campus* Avançado de Veranópolis;
- Jéssica Szulzevski - Matrícula Siape nº 3010652 - *Campus* Viamão;
- Cíntia Tavares Pires da Silva - Matrícula Siape nº 1573513 - Reitoria.

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de três (3) anos, a contar de 21 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Reitora Substituta do IFRS

**PORTARIA Nº 625, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06 de junho de 2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Organizadora do II Seminário Institucional de Avaliação e Planejamento Estratégico da Pós-Graduação Stricto Sensu do IFRS:**

- Marília Bonzanini Bossle - Matrícula Siape nº 2390719;
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Matrícula Siape nº 2280218;
- Eduardo Giroto - Matrícula Siape nº 1893215;
- Erik Schüler - Matrícula Siape nº 1741645;
- Lisiane Delai - Matrícula Siape nº 3806088;
- Rodrigo Bonadiman Zanatta - Matrícula Siape nº 2133969;
- Rodrigo Perozzo Noll - Matrícula Siape nº 1823720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Reitora Substituta do IFRS

#### **PORTARIA Nº 626, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06 de junho de 2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Organizadora do Ciclo de Palestras da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS:**

- Eduardo Giroto - Matrícula Siape nº 1893215;
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral - Matrícula Siape nº 2280218;
- Erik Schüler - Matrícula Siape nº 1741645;
- Gregório Durlo Grisa - Matrícula Siape nº 384783;
- Lisiane Delai - Matrícula Siape nº 3806088;
- Marília Bonzanini Bossle - Matrícula Siape nº 2390719;
- Milena Bartz - Matrícula Siape nº 1819600;
- Rodrigo Bonadiman Zanatta - Matrícula Siape nº 2133969;
- Rodrigo Perozzo Noll - Matrícula Siape nº 1823720;
- Vanessa Schäfer Costa - Matrícula Siape nº 2045225.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Reitora Substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA Nº 635, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº 23371.000304/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT do professor **ODAIR JOSÉ SPENTHOF**, Matrícula SIAPE nº 1547848:

- Professor Heron Lisboa de Oliveira (IFRS) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*;
- Professor Francisco José Montório Sobral (IFC) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*;
- Professor Carlos Alberto Schuch Bork (IFSUL) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense;
- Professor Alexandre Silva Virgínio (UFRGS) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### **PORTARIA Nº 636, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº 23370.000216/2020-14,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT do professor **IVONI CARLOS ACUNHA JR.**, Matrícula Siape nº 1272021:

- Professor Luiz Angelo Sobreiro Bulla (IFRS) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Rio Grande, Matrícula Siape nº 409044;
- Professor Gilberto Melchior (UFSM) – Universidade Federal de Santa Maria, Matrícula Siape nº 6382529;
- Professor José Carlos Lorentz Aita (UFSM) – Universidade Federal de Santa Maria, Matrícula Siape nº 6382542;
- Professor Paulo Smith Schneider (UFRGS) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Matrícula Siape nº 0357629.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 637, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem **comissão especial para avaliação e classificação de bens móveis da Reitoria**, relacionado ao veículo Micro-ônibus placa IPP-0622, conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018:

- João Carlos Ribeiro da Silva – Matrícula Siape nº 2042181 – Reitoria;
- Julio Moises da Silva – Matrícula Siape nº 1818071 – *Campus* Canoas;
- José Antonio Sala – Matrícula Siape nº 1536742 – *Campus* Erechim.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da emissão desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA Nº 642, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº 23366.000287/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT do professor **CRISTIANO KULMAN**, Matrícula SIAPE nº 1556413:

- Professor Sérgio Wortmann – Matrícula SIAPE nº 273955 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha;
- Professor Humberto Camargo Piccoli – Matrícula SIAPE nº 408131 – Universidade Federal do Rio Grande;
- Professor Jesué Graciliano da Silva – Matrícula SIAPE nº 1031445 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* São José, ;
- Professor Rogério Vilain – Matrícula SIAPE nº 1031568 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* São José.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### **PORTARIA Nº 643, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, e considerando o que foi deliberado na reunião do Conselho Superior do IFRS realizada em 18/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria Nº 500, de 18 de agosto de 2020, referente a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA Nº 644, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, comporem o **Grupo de Trabalho para Alinhamento e Capacitação do Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia** do IFRS:

- Shana Sabbado Flores - Matrícula Siape nº 1796017 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Evandro Ficagna – Matrícula Siape nº 1356958 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Leonardo Cury da Silva – Matrícula Siape nº 2858683 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Luciana Pereira Bernd – Matrícula Siape nº 1806114 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Marcus André Kurtz Almança – Matrícula Siape nº 1806059 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Marília Bonzanini Bossle – Matrícula Siape nº 2390719 – Propri (Reitoria);
- Otávio Dias da Costa Machado – Matrícula Siape nº 1485262 – *Campus* Bento Gonçalves;
- Paula Bianchet – Matrícula Siape nº 1017774 – *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

### **PORTARIA Nº 651, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 620, de 30 de outubro de 2020.

Art. 2º ATUALIZAR a composição da **Comissão de Ética do IFRS** e o período de mandato de seus membros:

- Antônio Marcos Soares Borges, Matrícula Siape nº 1362963 - mandato de 27/11/2020 a 28/02/2023, membro titular - Professor EBTT - *Campus* Porto Alegre;
- Alexandre Rodrigues Soares Matrícula Siape nº 2037609 - mandato de 27/11/2020 a 28/02/2022, membro titular – Técnico Administrativo – *Campus* Feliz;
- Javier Garcia López, Matrícula Siape nº 1274777 - mandato de 27/11/2020 a 28/02/2021, membro titular - Professor EBTT – *Campus* Rio Grande;
- Fabiano Holderbaun, Matrícula Siape nº 2159454 - mandato de 27/11/2020 a 28/02/2023, membro suplente de Antônio Marcos Soares Borges – Técnico Administrativo – *Campus Rolante*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Osmar Lottermann, Matrícula Siape nº 1669350 - mandato de 27/11/2020 a 28/02/2022, membro suplente de Alexandre Rodrigues Soares - Professor EBTT - *Campus* Farroupilha;
- Luzia Kasper, Matrícula Siape nº 1632683 – mandato de 27/11/2020 a 28/02/2021, membro suplente de Javier Garcia López - Professor EBTT – *Campus* Porto Alegre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

## 1.2 Portarias Proad

### PORTARIA Nº 33, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 71/2020, firmado entre o IFRS e a Cooperativa de Agricultores e Agroindustrias Familiares de Caxias do Sul Ltda. (CAAF), que tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o IFRS – Alvorada, Canoas, Caxias do Sul, Farroupilha, Feliz, Osório, Porto Alegre, Restinga, Rolante e Viamão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### Reitoria:

Gestor do Contrato: Neudy Alexandro Demichei – Siape 1756949

Fiscal Técnico Titular: Adriana Machado – Siape 1552261

Fiscal Técnico Substituto: Priscila Verdum – Siape 3030862

Fiscal Administrativo Titular: Larissa Brandelli Bucco – Siape 2327276

Fiscal Administrativo Substituto: Nayara Balbinot – Siape 1153411



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle(<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

### **PORTARIA Nº 34, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 70/2020, firmado entre o IFRS e a Cooperativa União dos Agricultores Familiares de Canguçu e Região, que tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o IFRS – *Campus* Rio Grande. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Reitoria:**

Gestor do Contrato: Neudy Alexandro Demichei – Siape 1756949

Fiscal Técnico Titular: Adriana Machado – Siape 1552261

Fiscal Técnico Substituto: Priscila Verdum – Siape 3030862

Fiscal Administrativo Titular: Larissa Brandelli Bucco – Siape 2327276

Fiscal Administrativo Substituto: Nayara Balbinot – Siape 1153411

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle(<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

### **PORTARIA Nº 35, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 69/2020, firmado entre o IFRS e a Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária (CECAFES), que tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o IFRS – Erechim, Ibirubá, Sertão e Vacaria. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Reitoria:**

Gestor do Contrato: Neudy Alexandro Demichei – Siape 1756949

Fiscal Técnico Titular: Adriana Machado – Siape 1552261

Fiscal Técnico Substituto: Priscila Verdum – Siape 3030862

Fiscal Administrativo Titular: Larissa Brandelli Bucco – Siape 2327276

Fiscal Administrativo Substituto: Nayara Balbinot – Siape 1153411

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Moodle(<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

### PORTARIA Nº 36, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do Pregão referente à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial para o IFRS - Reitoria e *campi*.

**Coordenador da Equipe de Planejamento:** Renato Pereira Monteiro, Matrícula SIAPE nº 2681279 - DPO;

**Membro da Área Requisitante:** Queila Tomiello de Camargo, Matrícula SIAPE nº 2172038 - DPO;

**Membro da Área Requisitante:** Jozélia Assunção Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2150612 - DPO;

**Membro da Área Requisitante:** Marcio Cristiano dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1676194 - PROAD;

**Membro da Área de Licitação:** Flavio Werle de Camargo, Matrícula SIAPE nº 2730981 - LICITAÇÕES;

**Membro da Área de Contrato:** Jonas Baronio, Matrícula SIAPE nº 2004803 - CONTRATOS.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2020.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

### PORTARIA Nº 37, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 75/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto contratação de serviços de postagem de cartas e encomendas para a Reitoria do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:** MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1676194;  
**Fiscal Técnica:** MELINA DA SILVEIRA LEITE, Matrícula SIAPE nº 2036519;  
**Fiscal Técnica:** MARIA AGUEDA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2009394;  
**Fiscal Técnica:** MARGO BEATRIZ NILSSON BALLOTTIN, Matrícula SIAPE nº 2011425.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

**PORTARIA Nº 38, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Dispensa referente à contratação de serviço de digitalização de documentos para a Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do IFRS.

**Coordenador da Equipe de Planejamento:** Marc Emerim, Matrícula SIAPE nº 1987217 - DGP;

**Membro da Área Requisitante:** Jane Jorge, Matrícula SIAPE nº 2242630 - DGP;

**Membro da Área Requisitante:** Flavia Garcez, Matrícula SIAPE nº 1100074 - DGP;

**Membro da Área de Licitação:** Clisman Piazzetta, Matrícula SIAPE nº 2172397 - LICITAÇÕES;

**Membro da Área de Contratos:** Alexandra Andreis, Matrícula SIAPE nº 1818994 - CONTRATOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2020.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
Pró-Reitor de Administração Substituto do IFRS

### **PORTARIA Nº 39, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Dispensa de contratação da fundação de apoio FEEng para gestão financeira que viabilizará a parceria do IFRS com IFFar para o projeto de inovação chamado "Licenciamento sem exclusividade do sistema" Integra - Portal da Inovação.

**Coordenador da Equipe de Planejamento:** Anderson Ricardo Yanzer Cabral, Matrícula SIAPE nº 2280218 - Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação - Escritório de Projetos do IFRS;

**Membro da Área Requisitante:** Eduardo Giroto, Matrícula SIAPE nº 1893215 - Pró-Reitor - PROPPi;

**Membro da Área Requisitante:** Marília Bonzanini Bossle, Matrícula SIAPE nº 2390719 - PROPPi;

**Membro da Área de Licitação:** Alana Blum Saraiva Nunes, Matrícula SIAPE nº 3020868;

**Membro da Área de Contratos:** Julian Albino Spagnoli Calgaroto, Matrícula SIAPE nº 2066001.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2020.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
Pró-Reitor de Administração Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 2. CONSELHO SUPERIOR

### 2.1 Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 045, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/11/2020, e considerando os autos do Processo nº 23419.000785/2020-66, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do segundo ciclo de oferta das atividades pedagógicas não presenciais, conforme o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Data limite para início do 2º ciclo de APNPs	Até 18 de janeiro
Oferta do 2º Ciclo de APNPs	nov/2020 a abr/2021
Reunião do CONSUP para avaliação sobre perspectivas de retorno do calendário acadêmico ou oferta de 3º Ciclo de APNPs	fev/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

#### RESOLUÇÃO Nº 046, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/11/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Modelagem Criativa com Ênfase em Sustentabilidade, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Erechim, conforme os autos do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo nº 23363.000201/2020-45, com a seguinte estrutura e organização curricular:

**Denominação do curso:** Especialização em Modelagem Criativa com Ênfase em Sustentabilidade

**Área de Conhecimento:** Engenharia de Produção - Engenharia do Produto - Desenvolvimento de Produto

**Habilitação:** Especialista em Modelagem

**Modalidade de Oferta:** Presencial

**Local de oferta:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Erechim

**Turnos de Funcionamento:** Quinta-feira - noite (19:00 às 23:00) e Sexta-feira – tarde e noite (13:20 às 17:20 e 19:00 às 23:00)

**Nº de Vagas:** 20 (vinte)

**Periodicidade de Oferta:** Eventual

**Carga Horária Total:** 360 horas (30 com TCC)

**Tempo de Integralização Regular:** 24 meses (4 semestres)

**Tempo Máximo de Integralização:** 24 meses (4 semestres)

OBS: [A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### RESOLUÇÃO Nº 047, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/11/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Contrato 33/2018 Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), conforme os autos do Processo nº 23419.000669/2020-47.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### 3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

#### 3.1 Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000438/20

Nome do Proposto: JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar tablets para alunos dos *Campi* Veranópolis, Sertão e Erechim.

Bento Gonçalves (28/10/2020) Veranópolis (28/10/2020)

Veranópolis (28/10/2020) Sertão (28/10/2020)

Sertão (28/10/2020) Erechim (28/10/2020)

Erechim (28/10/2020) Bento Gonçalves (28/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000439/20

Nome do Proposto: EDER BORTOLOTTI SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar tablets para alunos do *Campus* Ibirubá e material do CTA.

Bento Gonçalves (29/10/2020) Ibirubá (29/10/2020)

Ibirubá (29/10/2020) Bento Gonçalves (29/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000440/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da quadra poliesportiva do *campus* Osório e acompanhamento da instalação das telhas de cobertura.

Bento Gonçalves (29/10/2020) Osório (29/10/2020)

Osório (29/10/2020) Bento Gonçalves (29/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000441/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de Reforma da Agroindústria – IFRS Erechim

Bento Gonçalves (04/11/2020) Erechim (04/11/2020)

Erechim (04/11/2020) Bento Gonçalves (04/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000442/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de Reforma da Agroindústria – IFRS Erechim

Bento Gonçalves (04/11/2020) Erechim (04/11/2020)

Erechim (04/11/2020) Bento Gonçalves (04/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000443/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios – subsídios para possível medição e acompanhamentos

Bento Gonçalves (17/11/2020) Vacaria (17/11/2020)

Vacaria (17/11/2020) Bento Gonçalves (17/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000444/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra quadra de Feliz – subsídios para medições e acompanhamento;

Bento Gonçalves (18/11/2020) Feliz (18/11/2020)

Feliz (18/11/2020) Bento Gonçalves (18/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000445/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levantamento de demandas para a manutenção predial e adequação de sala para laboratório do *campus* Alvorada.

Bento Gonçalves (05/11/2020) Alvorada (05/11/2020)

Alvorada (05/11/2020) Bento Gonçalves (05/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000446/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da quadra poliesportiva do *campus* Osório e acompanhamento da instalação das telhas da cobertura.

Bento Gonçalves (06/11/2020) Osório (06/11/2020)

Osório (06/11/2020) Bento Gonçalves (06/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 000447/20

Nome do Proposto: EDER BORTOLOTTI SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar tablets para alunos do IFRS- *Campi* Canoas, Osório e Rolante.

Bento Gonçalves (10/11/2020) Canoas (10/11/2020)

Canoas (10/11/2020) Osório (10/11/2020)

Osório (10/11/2020) Rolante (10/11/2020)

Rolante (10/11/2020) Bento Gonçalves (10/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000448/20

Nome do Proposto: JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar tablets para alunos do IFRS- *Campi* Restinga, Viamão e Alvorada.

Bento Gonçalves (10/11/2020) Porto Alegre (10/11/2020)

Porto Alegre (10/11/2020) Viamão (10/11/2020)

Viamão (10/11/2020) Alvorada (10/11/2020)

Alvorada (10/11/2020) Bento Gonçalves (10/11/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000449/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre  
12/11/202

Bento Gonçalves (12/11/2020) Porto Alegre (12/11/2020)

Porto Alegre (12/11/2020) Bento Gonçalves (12/11/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000450/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre  
Bento Gonçalves (19/11/2020) Porto Alegre (19/11/2020)

Porto Alegre (19/11/2020) Bento Gonçalves (19/11/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000451/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre  
Bento Gonçalves (26/11/2020) Porto Alegre (26/11/2020)  
Porto Alegre (26/11/2020) Bento Gonçalves (26/11/2020)  
Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000452/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre  
Bento Gonçalves (03/12/2020) Porto Alegre (03/12/2020)  
Porto Alegre (03/12/2020) Bento Gonçalves (03/12/2020)  
Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000458/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção técnica da subestação para confecção de orçamento – *Campus Canoas*.  
Inspeção técnica das instalações elétricas internas para confecção de orçamento – *Campus Alvorada*  
Bento Gonçalves (19/11/2020) Canoas (19/11/2020)  
Canoas (19/11/2020) Alvorada (19/11/2020)  
Alvorada (19/11/2020) Bento Gonçalves (19/11/2020)  
Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000461/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da quadra poliesportiva do *campus* Osório para liberação da medição.  
Bento Gonçalves (27/11/2020) Osório (27/11/2020)  
Osório (27/11/2020) Bento Gonçalves (27/11/2020)  
Valor das Diárias: 67,68